

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória –

Vereador Davi Esmael

REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador Duda Brasil, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 305 a 313 do Regimento Interno, Resolução nº 2060/21, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 25/2022, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2034/2022.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 19 de abril de 2022.



Vereador Duda Brasil

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.